

**LEI Nº 511/2013**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 10/10/13.

*Wendel Gustavo Bezerra França*  
**Wendel Gustavo Bezerra França**

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, aprovado pela Lei n.º 498/2012, de 10 de dezembro de 2012, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinado ao Fundo Municipal de Investimentos de Floresta, conforme classificação funcional e programática discriminada no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para abertura do crédito autorizado pelo artigo 1º, serão provenientes da anulação total e/ou parcial dos saldos das dotações discriminadas no anexo II.

**Parágrafo único** - A fonte de recurso financeiro para suportar as despesas de que trata esta Lei são: 01 – Recursos Próprios.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta (PE), em 10 de outubro de 2013.

*Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz*  
**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Rosângela de Moura M. N. Ferraz  
PREFEITA

ANEXO I

LEI N° 511/2013.

DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 12 – ENTIDADE SUPERVISIONADA  
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ENVESTIMENTOS

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 15 SUB - FUNÇÃO: 452 PROGRAMA: 1504 PROJETO: 1.001218	Construção, Recuperação de Calçamento, Meio - Fio e Pavimentação Asfáltico.	3.4.4.9.0.51.00	1.000.000,00	33 – FMI
TOTAL			1.000.000,00	
TOTAL GERAL			1.000.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FLORESTA**

ANEXO II

LEI N° 511/2013.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

UNIDADE: 01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 15 SUB - FUNÇÃO: 452 PROGRAMA: 1504 PROJETO: 1.000021	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Transporte Escolar – Caminho da Escola	3.4.4.9.0.52.00.00	200.000,00	14–Convênios Educação	1205
TOTAL			200.000,00		

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 15 SUB - FUNÇÃO: 452 PROGRAMA: 1504 PROJETO: 1.000021	Construção, Recuperação de Calçamento, Meio – Fio e Pavimentação Asfáltico.	3.4.4.9.0.51.00.00	100.000,00	01–Outras Operações de Créditos	1376
TOTAL			100.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 15 SUB - FUNÇÃO: 452 PROGRAMA: 1504 PROJETO: 1.000021	Construção, Recuperação de Calçamento, Meio – Fio e Pavimentação Asfáltico.	3.4.4.9.0.51.00.00	300.000,00	01–Outros Convênios	1231
TOTAL			300.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FLORESTA**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 16 SUB - FUNÇÃO: 482 PROGRAMA: 1601 PROJETO: 1.000024	Construção de Casas Populares	3.4.4.9.0.51.00.00	200.000,00	01-Outros Convênios	734
TOTAL			200.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Cód. Reduzido
FUNÇÃO: 17 SUB - FUNÇÃO: 512 PROGRAMA: 1702 PROJETO: 1.000026	Construção, Ampliação e Recuperação do Saneamento Básico	3.4.4.9.0.51.00.00	200.000,00	01-Outros Convênios	736
TOTAL			200.000,00		
TOTAL GERAL			1.000.000,00		